



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Juipi



LEI Nº 129/84


"Cria nomes de ruas na Vila de Jucati e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado; nas imediações do cemitério à rua Abilio Pereira da Silva, nas imediações do Açude; Clotildes Barros de Melo, por trás do grupo; Rua Joaquim Correia da Silva, na Travessa José Filipe; à rua Maria Vilela de Brito, na rua que mora o Sr. José Braga; à rua Damião Moreira, na do Ginásio; Francisco Alves de Pontes na rua que mora o Sr. Joaquim Santino; Rua Mariano Antonio Filho, Rua do Posto de Saúde; à rua Francisco Alves da Silva, à rua que mora o Sr. Vereador José Cosmo Sobrinho; Luis Inácio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 1984


Oscar Salgueiro da Silva
- PREFEITO -